

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Declaração de Rectificação Nº SN/1991 de 23 de Abril**

Conforme comunicação da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, a Resolução n.º 149/90, de 6 de Novembro, que adjudica a execução da “Empreitada de pavimentação em betão betuminoso da ER 3 - 2.ª entre Guadalupe e o Cantinho - Luz e o troço da ER 1 - 2.ª entre o Cantinho - Luz e o Carapacho”, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 45, de 6 de Novembro de 1990, p. 549, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica: onde se lê: “...pela quantia de 146 815 887\$40 , deve ler-se: “pela quantia de 146 845 888\$00...”.

13 de Abril de 1991. - O Serviço de Apoio ao Jornal Oficial, *José Manuel C. Bolieiro*.